



## JUSTIFICATIVA

Tal pedido se justifica ante a necessidade de se efetuar a suspensão e o cancelamento de aplicação de multas de trânsito por ocasião das fortes chuvas, em virtude do estado de necessidade imposto sobre a população para resguardar a vida e os bens, promovendo justiça e inclusão social em vista da dignidade humana e do bem estar humano e social.

Por essas razões, dentre outras de fácil compreensão, contamos com a aprovação do presente projeto de lei pelos Senhores Vereadores, aos quais agradecemos antecipadamente.

Palácio Barbosa Lima, 16 de março de 2026.



Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

